

IF SUDESTE MG – CAMPUS JUIZ DE FORA

Rua Bernardo Mascarenhas, 1283, Bairro Fábrica - CEP 36.080-001 – Juiz de Fora – MG
Tel.: (32)4009-3001– e-mail: gabinete.jf@ifsudestemg.edu.br

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO
DO CAMPUS JUIZ DE FORA, REALIZADA EM
03/03/2026**

Aos três do mês de março de dois mil e vinte e seis, às dez horas e dez minutos, via plataforma RNP, os membros infracitados do Conselho do *Campus* Juiz de Fora, unidade integrante do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais (IF Sudeste MG), em atendimento à Convocação nº 02/2026 – CAMPUSJF de 02 de março de 2025, estiveram em reunião extraordinária, regimentalmente presidida pelo Diretor-geral do *Campus* Juiz de Fora, Prof. Silvio Anderson Toledo Fernandes, que, de início agradeceu a presença de todos. **Item 1 da pauta - Informes da Direção-Geral.** O Presidente do Conselho de *Campus* solicitou que os conselheiros se manifestassem quanto à participação, na qualidade de ouvinte, do servidor Técnico-Administrativo em Educação, Sr. Hugo Leonardo Campos, Coordenador de Gestão de Pessoas do *Campus*, convidado permanente, sem direito a voto, conforme deliberação anterior deste Conselho. Todos se manifestaram favoravelmente. No outro informe, comunicou o cancelamento da palestra “Culturas do medo, políticas de (in)segurança: espaços de resistência e hospitalidade institucional” que seria ministrada hoje na recepção dos alunos ingressantes, pela professora Susana Araújo, da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra e do Centro de Estudos Comparatistas da Universidade de Lisboa. O cancelamento se deu em virtude das fortes chuvas ocorridas na cidade. Relatou que a professora se dispôs a realizar a palestra de forma virtual hoje pelo canal do Youtube às 14:00. No último informe, disse que a visita do Ministro da Educação, Sr. Camilo Santana que seria no dia 06/03/2029 também foi cancelada devido aos impactos das fortes chuvas que assolaram a cidade e até a presente data, ainda não havia conseguido agendar nova data para a visita. **Item 2 de pauta - Apreciação e aprovação da RESOLUÇÃO Nº 04, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026 - Suspende, em ato ad referendum, no período de 24 a 28 de fevereiro de 2026, as atividades presenciais no Campus Juiz de Fora do IF Sudeste MG, em razão do elevado volume de chuvas registrado no Município de Juiz de Fora.** O Presidente do Conselho explicou que devido as fortes chuvas ocorridas no dia 23/02/2026 na cidade de Juiz de Fora e a publicação do Decreto nº 17.693, de 24 de fevereiro de 2026, que declara estado de calamidade pública em razão de tempestade local convectiva com chuvas intensas (COBRADE 1.3.2.1.4), em consonância com a Portaria nº 260/2022 do Ministério do Desenvolvimento Regional e preocupados com a para a preservação da segurança de todos os alunos, servidores e funcionários terceirizados houve a necessidade de publicação da resolução em caráter *ad referendum*. Por isso, a demanda foi trazida para apreciação e aprovação na reunião do Conselho de *Campus*. Abriu a palavra para manifestação dos conselheiros sobre a matéria e como não houve nenhuma manifestação, o Presidente do Conselho colocou em votação e a resolução foi aprovada por 19 (dezenove) votos favoráveis, nenhum contrário e sem nenhuma abstenção. **Item 3 Apreciação e aprovação da RESOLUÇÃO Nº 05, DE 27 DE**

IF SUDESTE MG – CAMPUS JUIZ DE FORA

Rua Bernardo Mascarenhas, 1283, Bairro Fábrica - CEP 36.080-001 – Juiz de Fora – MG
Tel.: (32)4009-3001– e-mail: gabinete.jf@ifsudestemg.edu.br

FEVEREIRO DE 2026 - Dispõe sobre o retorno das atividades administrativas e acadêmicas presenciais no Campus Juiz de Fora do IF Sudeste MG. O Presidente do Conselho abriu a palavra para manifestação dos conselheiros sobre a Resolução ad referendum. Como não houve nenhuma manifestação, o Presidente do Conselho colocou em votação e a resolução foi aprovada por 18 (dezoito) votos favoráveis, nenhum contrário e sem nenhuma abstenção. **Item 4 da pauta - Apreciação e aprovação da RESOLUÇÃO Nº 06, DE 02 DE MARÇO DE 2026 - Dispõe sobre a suspensão do retorno das atividades acadêmicas presenciais (aulas) no Campus Juiz de Fora do IF Sudeste MG, no dia 03 de março de 2026, ad referendum do Conselho do Campus.** O Presidente do Conselho abriu a palavra para manifestação dos conselheiros sobre a Resolução ad referendum. Como não houve nenhuma manifestação, o Presidente do Conselho colocou em votação e a resolução foi aprovada por 19 (dezenove) votos favoráveis, nenhum contrário e sem nenhuma abstenção. **Item 5 Análise e deliberação quanto à data de retorno das atividades acadêmicas presenciais no Campus Juiz de Fora. A pauta justifica-se pelo elevado volume de chuvas registrado no município e pelo Decreto nº 17.693, de 24 de fevereiro de 2026, que declara estado de calamidade pública (COBRADE 1.3.2.1.4), em consonância com a Portaria nº 260/2022 do Ministério do Desenvolvimento Regional.** O Presidente do Conselho destacou que gostaria de ouvir a manifestação dos conselheiros sobre o tema. Fez uma contextualização dos acontecimentos tais como: I) O grande volume de chuvas registrado na cidade no dia 23/02. II) As consequências dessa chuva estão afetando várias regiões da cidade em vários aspectos. III) O professor Luis Oscar de Araújo Porto Henrique sugeriu a elaboração de um formulário de diagnóstico da situação dos alunos diante da situação de calamidade enfrentada pela cidade. A equipe de gestão aprovou a iniciativa, no dia 02/03/2026 foi elaborado e disponibilizado a todos os discentes o formulário para identificação das condições para o retorno das atividades acadêmicas presenciais no Campus Juiz de Fora e as respostas desse formulário foram compartilhadas com os conselheiros para subsidiar as discussões. Informou que até o momento o formulário estava com 1031 (mil e trinta e uma) respostas. Após a contextualização, o Presidente do Conselho abriu a palavra para a manifestação dos Conselheiros. O Sr. Filipe Andrade La-Gatta, representante do segmento docente, trouxe o posicionamento de alguns docentes, disse que realizou análises dos dados do formulário, utilizando inteligência artificial, devido ao pouco tempo disponível e compartilhou essas análises no chat da RNP para que todos os conselheiros pudessem ter acesso. Disse que a proposta que como representante docente, gostaria que fosse levada à votação é que o retorno das atividades presenciais aconteça amanhã, no dia 04/03/2026 ou no mais tardar no dia 05/03/2026 (quinta-feira). Relatou que a proposta vem de um apanhado de propostas dos docentes, segmento ao qual ele é representante. O representante do segmento discente, Sr. Adriano Mendes Vale, trouxe o posicionamento dos discentes dos cursos integrados e modulares. Relatou que muitos alunos dos cursos modulares estão receosos com a situação das chuvas, pelo fato de ficarem no Campus até tarde, uma vez que a maioria das

IF SUDESTE MG – CAMPUS JUIZ DE FORA

Rua Bernardo Mascarenhas, 1283, Bairro Fábrica - CEP 36.080-001 – Juiz de Fora – MG
Tel.: (32)4009-3001– e-mail: gabinete.jf@ifsudestemg.edu.br

aulas terminam às 22:40 e têm receio de vir para as aulas e na volta, por causa das fortes chuvas, não conseguem voltar para a casa. Relatou ainda que alguns alunos foram diretamente afetados pelas fortes chuvas. Disse que a proposta que ele como representante discente, gostaria que fosse levada à votação e que o retorno das atividades presenciais acontecesse no dia 09/03/2026 na próxima segunda-feira, seguindo o retorno das aulas na rede municipal de Juiz de Fora. O Sr. Caio Eduardo Silva, representante do segmento dos Técnicos-Administrativos em Educação, expôs as análises dos dados que realizou. Propôs que o retorno das atividades presenciais acontecesse amanhã, mas não com conteúdo didático e sim com atividades que pudessem acolhê-los e conectá-los, principalmente, nesse momento de perda. Sugeriu que as atividades de acolhimento que já estavam previstas acontecessem amanhã e quinta e sexta-feira fossem propostas atividades de integração. A Sr^a. Roberta Calvano, representante do segmento dos docentes, registrou a importância do trabalho realizado pela equipe de gestão nesse momento de calamidade que a cidade está enfrentando. Disse que gostaria de registrar as manifestações dos docentes que fizeram contato com ela e que eles propuseram que o retorno das atividades presenciais acontecesse no dia 09/03/2026 (segunda-feira) acompanhando o retorno das aulas nas escolas municipais de Juiz de Fora, as aulas das escolas estaduais, as aulas do Colégio Militar e da UFJF. O Sr. Sebastião Sérgio de Oliveira, Diretor de Desenvolvimento Institucional, defendeu que a volta das atividades presenciais aconteçam no dia 09/03/2026 (segunda-feira) seguindo o calendário que as escolas municipais e estaduais definiram. A Sr^a Helen Barra de Moura, chefe do Departamento Acadêmico de Educação e Ciências, disse que concordava com o posicionamento da professora Roberta Calvano e do professor Sebastião Sérgio de Oliveira e que gostaria de acrescentar que vários pontos da cidade foram impactados, que isso pode acarretar que os alunos não consigam chegar ao *Campus*, por isso acredita que o melhor seja o retorno no dia 09/03/2026. O Sr. Francisco Augusto Lima Manfrini, representante do sindicato dos professores, disse que gostaria de externar toda a solidariedade da APES aos afetados pelas fortes chuvas em Juiz de Fora. Alertou para que os membros do Conselho pudessem pensar em recomendações quanto à frequência e atividades avaliativas, dentre outras ações necessárias nesse retorno das atividades presenciais. O Presidente do Conselho de *Campus* atentou para o fato de que 23 pessoas responderam no questionário que as ruas em que moram estão intransitáveis e 189 não souberam informar, mas que ao lermos as respostas de algumas dessas 189 pessoas percebemos que muitas estão em abrigo, outras em casa de familiares e outras não morando em Juiz de Fora, então caso decidamos pelo retorno amanhã, precisamos considerar esses dados. Relatou ainda que os órgãos públicos da cidade, deliberaram pelo retorno no dia 09/03/2026, nós do *Campus* Juiz de Fora, como órgão público, poderíamos ser coerentes e deliberamos pelo retorno dia 09/03/2026 para somarmos forças à esses órgãos e também mostrar nossa solidariedade a todas as pessoas afetadas. O Sr. Graziany Penna Dias, Diretor de Ensino, ponderou que tem recebido muitas ligações de responsáveis preocupados com o retorno, por residirem em cidades próximas e estarem

IF SUDESTE MG – CAMPUS JUIZ DE FORA

Rua Bernardo Mascarenhas, 1283, Bairro Fábrica - CEP 36.080-001 – Juiz de Fora – MG
Tel.: (32)4009-3001– e-mail: gabinete.jf@ifsudestemg.edu.br

apreensivos com o deslocamento. Ressaltou ainda, a questão de que muitas prefeituras têm disponibilizado os ônibus municipais para auxílio aos desabrigados, o que inviabiliza o transporte dos estudantes ao *Campus*. Lembrou também que alguns setores do nosso *Campus* foram afetados e precisarão passar por limpeza para retirada de barro e lama. Por esses motivos, indicou o retorno no dia 09/03/2026. O Presidente do Conselho agradeceu as contribuições, como não houve mais nenhum questionamento por parte dos conselheiros, a matéria foi colocada em votação e o retorno das atividades presenciais (aulas) foi deliberado para dia 09/03/2025 (segunda-feira) com 14 (catorze) votos favoráveis, 4 (quatro) votos para o retorno essa semana e sem nenhuma abstenção. **Item da pauta 8 - Assuntos Gerais.** O Presidente do Conselho informou que a gestão compartilhará a planilha contendo os dados e informações que subsidiaram a pauta referente à avaliação das condições para o retorno das atividades acadêmicas presenciais no *Campus* Juiz de Fora, com todos os coordenadores de curso, com o setor de psicologia e de assistência estudantil. Nada mais foi acrescentado e o Presidente do Conselho encerrou a reunião agradecendo a presença de todos, às 11:42h. Eu, Thais Brito Dibo, Secretária Geral do Gabinete da Direção Geral, lavrei esta ata, que segue assinada pelos conselheiros.

Silvio Anderson Toledo Fernandes
Diretor Geral/Presidente do Conselho do *Campus*

Sebastião Sérgio de Oliveira
Diretor de Desenvolvimento Institucional

Graziany Penna Dias
Diretor de Ensino

Raquel Fernandes
Diretora de Extensão e Relações Comunitárias

Alexandre Lopes Rodrigues
Diretor de Administração e Planejamento

Claudio Roberto Barbosa Rodrigues

IF SUDESTE MG – CAMPUS JUIZ DE FORA

Rua Bernardo Mascarenhas, 1283, Bairro Fábrica - CEP 36.080-001 – Juiz de Fora – MG

Tel.: (32)4009-3001– e-mail: gabinete.jf@ifsudestemg.edu.br

Diretor de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação

Glaucia Franco Teixeira

Chefe do Departamento Acadêmico de Educação e Tecnologia

Helen Barra de Moura

Chefe do Departamento Acadêmico de Educação e Ciências

Vívian Gemiliano Pinto

Representante do segmento dos docentes

Filipe Andrade La-Gatta

Representante do segmento dos docentes

Gustavo Pasqualini de Sousa

Representante do segmento dos docentes

Denise Adélia Vieira

Representante do segmento dos docentes

Roberta Calvano

Representante do segmento dos docentes

Luciano Silveira Honori

Representante do segmento dos técnico-administrativos em educação

Denis Ribeiro Mauricio

Representante do segmento dos técnicos administrativos em educação

IF SUDESTE MG – CAMPUS JUIZ DE FORA

Rua Bernardo Mascarenhas, 1283, Bairro Fábrica - CEP 36.080-001 – Juiz de Fora – MG
Tel.: (32)4009-3001– e-mail: gabinete.jf@ifsudestemg.edu.br

Caio Eduardo Silva

Representante do segmento dos técnicos administrativos em educação

Raquel Loth Carvalho

Representante do segmento dos técnicos administrativos em educação

Maria Martha Spatini da Silva

Representante do segmento dos técnicos administrativos em educação

Adriano Mendes Vale

Representante do segmento dos discente

Francisco Augusto Lima Manfrini

Representante sindical categoria dos docentes